



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 167/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 1716/2019,

Considerando a juntado aos autos do e-mail da Secretaria da Corregedoria convocando a servidora para participar da Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau, doc. 1 (pág. 3), a realizar-se no dia 15 de março de 2019, no Gabinete da Vice-Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de participar no dia 15 de março de 2019, da Reunião Comitê Regional de Priorização do 1º Grau, a realizar-se às 9:00h, no Gabinete da Vice-Presidência deste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para no período de 14 a 16 de março de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm